



Bruxelas, 23 de setembro de 2015
(OR. en)

12153/15

Dossiê interinstitucional:
2013/0246 (COD)

VOTE 48
INF 158
PUBLIC 55
CODEC 1204

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às viagens organizadas e aos serviços de viagem conexos, que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 e a Diretiva 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Diretiva 90/314/CEE do Conselho (**Primeira leitura**) (**AL+D**)
- Adoção
- da posição do Conselho em primeira leitura
- da nota justificativa do Conselho

3409.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Ambiente)
18 de setembro de 2015, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

11257/1/15 REV 1
+ REV 1 ADD 1
9173/15
+ COR 1 (de)
+ COR 2 (sv)
+ ADD 1
+ ADD 1 COR 1
+ REV 1 (cs)
+ REV 2 (nl)

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 11.9.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3409
Configuration: Environment
Item: 2013/0246 (COD) (Document: 9173/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with view to the adoption of a directive of the European Parliament and of the Council on package travel and linked travel arrangements, amending Regulation (EC) No 2006/2004 and Directive 2011/83/EU of the European Parliament and of the Council and repealing Council Directive 90/314/EEC

Vote	Members	Population (%)
Yes	21	90,43%
No	7	9,57%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **18/09/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,91		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,09	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17		PORTUGAL	2,08	
ESPAÑA	9,17		ROMÂNIA	3,93	
FRANCE	13,02		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,90	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (10 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>